



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo no. 891003
Data: 19/05/2003
Ass. J. L.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI N.º 35, de 16 de maio de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA <u>26/05/2003</u>
Votação: <u>(Unanimi)</u>	PLURIANUAL; NA LEI MUNICIPAL N.º 1912/2002- LDO; NA LEI MUNICIPAL N.º 1935/ 2002- LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.
<u>José Lemos</u> Presidente	<u>Adriano</u> Secretario

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; na Lei do Orçamento Anual- LOA, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), dando-se crédito nas seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças

04- Administração

125- Normalização e fiscalização

0012- Administração dos recursos financeiros

2.139- Manutenção para o Bolão Serafinense de Prêmios

3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.800,00

OBJETIVO: Instituir campanha para aumentar a arrecadação de tributos no Município, no ano de 2003, incentivando e valorizando o comércio local, através de premiação sorteada entre os participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 891/003
Data: 19 / 05 / 2003
Ass. J.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Art. 2º: - Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo 1º desta lei, a redução de verbas nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Finanças

04.124.0012.1005- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.800,00.

Art. 3º: - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico:

[Large blue ink signature over a dotted line]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 891/003

Data: 19/05/2003

Ass. [Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

O valor do Crédito Adicional Especial servirá para cobertura financeira das despesas decorrentes do Projeto "Bolão Serafinense de Prêmios" que tem por meta incrementar o comércio local e aumentar a arrecadação de tributos no Município e melhorar a receita pública municipal.

A proposição dá amparo financeiro e legal aos custos da promoção, formada por divulgação, administração, e distribuição de prêmios aos Municípios e às Escolas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 19/05/2003

PFL: [Signature]

PTB: [Signature]

PMDB: [Signature]

PPB: [Signature]

PCDB: [Signature]